



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 16 AO CONTRATO 13/2000**

**O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,  
RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 4019/2000, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 09, (de 26-01-2009), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de mai/2008 a abr/2009, com percentual de 5,38%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.061,06 (um mil, sessenta e um reais e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 25-05-2009, conforme Contrato n. 13/2000 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral da 28ª ZE – Lagoa Vermelha/RS) e Termo Aditivo n. 09, firmados entre **TRE/RS** e o Sr. **BALDOINO ALBANO CAVAGNOLLI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 15 de junho de 2009.



Des. Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.